

## DECRETO N° 1150 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

23-Comércio e serviços  
1.033-Plano Municipal de Turismo e Inventário Turístico  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7°, I da Lei 603 de 29-12-2009.

23-Comércio e serviços  
1.033-Plano Municipal de Turismo w Inventário Turístico  
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 500,00  
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 500,00  
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-12-2010

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo